Ofício nº 174/2021

Mogi Mirim, 25 de junho de 2021

À Diretoria de Operações/Isenção de Pedágio

A/C Sra. Zilá Brito Barbosa

Assunto: Solicitação de isenção da cobrança da tarifa de pedágio na malha rodoviária estadual.

 A Câmara Municipal de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob o número 49.626.864/0001-02, com sede na Rua Dr. José Alves, nº 129 – Centro, Mogi Mirim-SP, ora representada pela sua Presidente Vereadora Sonia Regina Rodrigues, com fundamento no Art. 3º, II, da Portaria ARTESP nº 13/2014, vem requerer a isenção da cobrança da tarifa de pedágio na malha rodoviária estadual, conforme informações abaixo:

Responsável pelo carro:

Nome: Antônio Miguel Novo

E-mail 1: julianadovigo@camaramogimirim.sp.gov.br

E-mail 2: mogimirimcamaramunicipal@gmail.com

Tel: (19) 3814-1200

Dados do veículo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Patrim. | Marca | Modelo | Ano Fab./ Ano Mod. | Placa | Cor | Nº RENAVAM | N° CRLV | Data Emissão |
| 1017 | Renault | Fluence | 2016/2016 | GFC0220 | Preta | 01088244448 | 14072714051 | 17/11/2020 |

 Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração, bem como me coloco à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Respeitosamente.

Sonia Regina Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim